

Relatório

Tema: Apreensão de peixe na beira do rio Turi

Local: Povoado Mucuripe

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte 2024 (02/02/2024), o sr. Henoc Matos, na sua função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o mesmo recebeu uma denúncia anônima sobre possível crime ambiental que estava acontecendo no rio do pov. Mucuripe, que após colher todas as informações necessárias, o secretário juntamente com o técnico de meio ambiente Lucas Serra Neto solicitou da policia Militar que fosse feita uma fiscalização no local onde foi constatado o crime de pesca predatória no período defeso, em conformidade com PORTARIA IBAMA Nº 85, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003 que proíbe, anualmente, de 1º de dezembro a 30 de março, o exercício da pesca de qualquer categoria e modalidade, e com qualquer petrecho, nas bacias hidrográficas dos rios Pindaré, Maracaçumé, Mearim, Itapecuru, Corda, Munim, Turiaçu, Flores, Balsas e Grajaú, bem como, em igarapés, lagos, barragens e açudes públicos do Estado do Maranhão. Em ato contínuo, e foi apreendido quatro caixas de isopor com peixe e 01 malhadeira.

Todo o peixe apreendido foi doado para comunidade, através famílias cadastradas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Segue em anexo imagens



